



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA

De: Marta Teresinha Pit – 1ª Secretária no exercício da Presidência

Para: Vereadores

Assunto: Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência

Senhores Vereadores,

Considerando a necessidade de adequação normativa e administrativa da Câmara Municipal de Nova Guarita às legislações federais vigentes relacionadas à transparência pública, acesso à informação e governo digital, solicitamos a apreciação em regime de urgência dos seguintes projetos:

Projeto de Resolução nº 004/2026 – “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, os procedimentos de acesso à informação previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a transparência ativa e passiva, a classificação de informações e dá outras providências.”

Projeto de Resolução nº 005/2026 – “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, institui a Política de Governo Digital do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

Justificativa:

Os presentes Projetos de Resolução têm por finalidade promover a adequação institucional do Poder Legislativo Municipal às exigências estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) e pela Lei do Governo Digital (Lei Federal nº 14.129/2021), fortalecendo os mecanismos de transparência, publicidade, eficiência administrativa, acesso à informação e modernização dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal.

A urgência da tramitação justifica-se pela necessidade de implementação imediata das medidas regulamentares necessárias ao aperfeiçoamento da transparência institucional, especialmente diante dos critérios de fiscalização e avaliação realizados pelos órgãos de controle externo, bem como da necessidade de garantir maior eficiência e acessibilidade aos serviços públicos legislativos.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Diante da relevância das matérias e de seu impacto direto na organização administrativa e institucional do Poder Legislativo Municipal, requer-se que os referidos projetos tramitem em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, para apreciação e deliberação do soberano Plenário.

Certos da compreensão e colaboração dos nobres Vereadores, contamos com o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Nova Guarita/MT, 19 de maio de 2026.


Marta Teresinha Pit
1ª Secretária no exercício da Presidência


Donizete Martin
2º Secretário

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO